



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2023
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA - ME**, CNPJ/MF n.º 07.067.855/0001-89, sede na Rua Sebastião Ribeiro da Silva, n.º 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, Guapirama - PR, CEP: 86.465-000, representante legal **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, CPF/MF n.º 005.959.59-36. As partes celebram o presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Eletrônico** na forma registro de preços n.º **02/2023**, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1.OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor **contendo as respectivas marcas de cada produto**, descrição do lote:

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
113	1	TEMPERO ALECRIM- CONDIMENTO 500GR Alecrim desidratado Ingredientes: folhas de alecrim desidratadas. Deve estar isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Deve apresentar cor, sabor e aroma próprios do produto. Não deverá conter adição de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr	PROPAL 500GR	UN	30,00	17,75	532,50
115	1	TEMPERO PARA FRANGO- CONDIMENTO 500GR Tempero composto por um mix de especiarias, como: alho, creme de cebola, orégano, pimenta, cúrcuma, tomilho desidratado, entre outros, utilizado em várias preparações especialmente no frango. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr	PROPAL 500GR	UN	20,00	15,29	305,80
TOTAL							838,30

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 838,30** (Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta

Isabela P. Carvalho

Centavos).

1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	6410	09.001.12.306.0012.2085	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6420	09.001.12.306.0012.2085	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6430	09.001.12.306.0012.2086	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6440	09.001.12.306.0012.2087	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6450	09.001.12.306.0012.2088	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6460	09.001.12.306.0012.2089	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6470	09.001.12.306.0012.2090	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6480	09.001.12.306.0012.2090	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 **As condições de entrega para os produtos: o prazo será até 05 (cinco) dias úteis após a emissão do empenho, local de entrega segue conforme o setor solicitante, as entregas deverão ser em horário comercial das 8:00 as 16:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto no horário das 11h30min. as 13h30min. e nos feriados.** A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de **pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho,** deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 02/2023 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 **Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Gilmara Neris de Souza Prado, CPF: 495.952.299-20,** a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

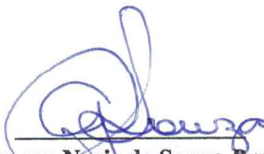
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de Março de 2023.

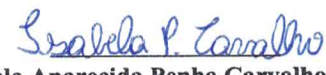

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
 BORGES:07067855000189
 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES:07067855000189
 Dados: 2023.03.07 16:52:50 -03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
 REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Gilmara Neris de Souza Prado
 Sec. de Educação, Cultura e Esporte
 CPF: 495.952,299-20


Isabela Aparecida Penha Carvalho
 Diretora Municipal de Educação
 CPF: 109.808.869-70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA - ME**, CNPJ/MF nº. 07.067.855/0001-89.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor **contendo as respectivas marcas de cada produto.**

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 838,30** (Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	6410	09.001.12.306.0012.2085	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6420	09.001.12.306.0012.2085	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6430	09.001.12.306.0012.2086	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6440	09.001.12.306.0012.2087	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6450	09.001.12.306.0012.2088	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6460	09.001.12.306.0012.2089	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6470	09.001.12.306.0012.2090	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6480	09.001.12.306.0012.2090	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Gilmara Neris de Souza Prado, CPF: 495.952.299-20, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de Março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:36997989

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2023. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>